

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 50, inciso III, do Estatuto da entidade e na forma dos artigos 32 e 33 do mesmo Estatuto, convoca as Federações filiadas e o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Atletas da CBTE para Reuniões Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 2024, às 09h30min em primeira convocação e às 10h em segunda e última convocação, de forma híbrida, sendo facultado aos membros optar pela participação presencial ou telepresencial. A participação em modalidade presencial se dará na sede da entidade, à Rua Miguel Couto, nº 105, sala 922, Centro - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.070-030 e em modalidade telepresencial pela plataforma ZOOM, com link de acesso e instruções a serem disponibilizados oportunamente.

A Reunião Ordinária será realizada em atendimento ao artigo 27, inciso I, alínea *a*, do Estatuto da CBTE e terá como ordem do dia:

- 1) tomar conhecimento dos relatórios de atividades da CBTE correspondentes ao ano de 2023;
- 2) analisar o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre as Contas da CBTE referentes ao exercício 2023; e
- 3) deliberar sobre o projeto de orçamento anual para o exercício de 2024.

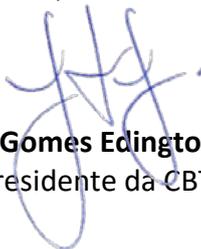
A Reunião Extraordinária será realizada em observância ao art. 34, alínea *b* e § 2º do Estatuto da CBTE e terá como ordem do dia:

- 1) deliberar sobre a desfiliação da Federação Norte Riograndense de Tiro ao Alvo.

Observações:

1. Para aptidão a voto, as Federações filiadas (relação anexa) estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, ambos do Estatuto.
2. As Federações filiadas devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.



Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da CBTE



**RELAÇÃO DAS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBTE
EM MARÇO DE 2024**
(conforme artigo 33, §3º do Estatuto)

1. Alagoas- Federação Alagoana de Tiro - FALT
2. Amazonas- Federação Amazonense de Tiro Esportivo - FATE
3. Bahia- Federação Baiana de Tiro Esportivo - FBTE
4. Ceará- Federação Cearense de Tiro Esportivo - FCTE
5. Distrito Federal- Federação Brasiliense de Tiro Esportivo - FBTE
6. Espírito Santo- Federação Capixaba de Tiro Esportivo - FECATE
7. Goiás- Federação de Tiro de Goiás – FTGO
8. Maranhão- Federação Maranhense de Tiro Esportivo - FMTE
9. Mato Grosso- Federação de Tiro de Mato Grosso - FTMT
10. Mato Grosso do Sul- Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul - TIROMS
11. Minas Gerais- Federação Mineira de Tiro Esportivo - FMGTE
12. Pará- Federação Paraense de Tiro Esportivo - FEPATE
13. Paraíba- Federação Paraibana de Tiro Esportivo - FPbTE
14. Paraná- Federação Paranaense de Tiro Esportivo - FPrTE
15. Pernambuco- Federação Pernambucana de Tiro Esportivo - FPTE
16. Piauí- Federação de Tiro do Piauí - FETPi
17. Rio de Janeiro- Federação de Tiro Esportivo do Rio de Janeiro - FTERJ
18. Rio Grande do Norte- Federação Norte Riograndense de Tiro ao Alvo - FNTA
19. Rio Grande do Sul- Federação Gaúcha de Caça e Tiro - FGCT
20. Rondônia - Federação Rondoniense de Tiro - FRONT.
21. Santa Catarina- Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina - FETC
22. São Paulo- Federação Paulista de Tiro Esportivo – FPTE
23. Sergipe - Federação Sergipana de Tiro Esportivo - FSTE
24. Tocantins- Federação Tocantinense de Caça e Tiro Esportivo - FTCTE